



DECRETO 201/2023.

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º, § 3º, da Lei Municipal nº 1589/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º - Fica remanejado dentro da mesma categoria de Programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 80.375,36** (Oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), as dotações abaixo identificadas e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	CAMARA MUNICIPAL	80.375,36
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
3.3.90.00.00.00 (2)	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.500,00
3.3.93.00.00.00 (3)	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-DOEO	1.985,84
4.4.90.00.00.00 (4)	Investimentos/Aplicação Direta	74.889,52
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	80.375,36
	Total	80.375,36

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	CAMARA MUNICIPAL	80.375,36
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	80.375,36
3.1.90.00.00.00 (1)	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta	80.375,36
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	80.375,36
	Total	80.375,36

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal